



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Pessoas e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC, nos termos do Decreto Judiciário nº 2.985, de 24 de junho de 2025, convocam os seguintes candidatos aprovados no 1º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Mediador Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para desempenharem a função de Mediador Judicial, por ordem classificatória:

ANA CRISTINA LIMA CARMO, FABIO MARTINS FERREIRA, JOÃO PEDRO ARAUJO MILHOMEM, MARCO AURELIO ALVES E SILVA, FLÁVIA CARVALHO TEIXEIRA, LILIAN ALVES DE OLIVEIRA FREITAS, AMANDA BORGES VIEIRA, DARA DA SILVA PEREIRA LOPES, MARCO ANTONIO ALVES FERREIRA, DANIELLE CRISTINA FONSECA DOURADO, DHEYZIANE HIÊDA BRAGA SARAIVA, FERNANDA MEDALHA VILELA FRANCO, KENNEDY DE FREITAS MARQUES, LAURIANA CAMARGO OLIVEIRA, MARIA EDUARDA AGUIAR ARAUJO, RENATA BRAGA MACHADO, YOHANA GONÇALVES BARBOSA MELO, EVELISE COSTA MESQUITA, LUCAS RIBEIRO DE CASTRO, ROBERTA EUGENIA GOMES LEAL, DIOGO FORTUNATO MELO, FERNANDA SALES FRANÇA DE FARIAS, FLÁVIA CRISTINA ALVES PINHEIRO, JOSÉ DONIZETE GOMES PEDROSA JUNIOR, LIZA MARA MAIA DOS REIS, RAFAELLA DE SOUZA COSTA, JANAÍNA SOUZA MEDEIROS, ALYNE DAS GRACAS ROSA, GUSTAVO DANTAS RODRIGUES, MARILIA DE PAULA BARROS BOTELHO, KAYRO ALEXANDRE SILVA e MARCOS HENRIQUE FRANCO BARBOSA.

As candidatas e os candidatos convocados **deverão comparecer** à **Divisão de Atendimento ao Servidor**, situada na Rua 19, Quadra A-8, s/nº, Setor Oeste, Goiânia/GO - Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, térreo, no período de **15 a 21 de julho de 2025**, no horário compreendido entre **8h e 19h** (horário oficial de Brasília/DF), para apresentação dos documentos (cópias



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas

autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais), ou encaminhá-los por meio eletrônico para o e-mail docconfecdoossie@tjgo.jus.br, neste caso, deverão ser autenticados e enviados, em formato PDF (**o campo assunto deverá ser preenchido com a referência à Convocação de Mediador Judicial**).

Para mais informações, seguem os telefones:

(62) 3216-2952, (62) 3216-2998, (62) 3216-2999.

Os aprovados deverão entregar os seguintes documentos para o exercício da função:

- Formulário de cadastro.

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2023/33_FORMULARIO_CADASTRO.pdf

DOCUMENTOS

(Fotocópias legíveis e autenticadas ou conferidas com os originais pelos servidores responsável pela recepção dos documentos listados abaixo, conforme prevê o art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 13.800/2001. Tratando-se de documentos expedidos em formato digital, deverão ser apresentadas fotocópias legíveis contendo o respectivo código verificador, a fim de viabilizar a verificação da autenticidade.)

- Carteira de Identidade Civil (RG) – visa comprovar que a(o) interessada(o) é brasileira(o) nata(o) ou naturalizada(o) e maior de dezoito anos
- CPF
- Título de eleitor
- Comprovante do estado civil:
 - a)** Sendo solteira(o): certidão de nascimento;
 - b)** Sendo casada(o): certidão de casamento;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

- c)** Sendo separada(o) judicialmente: certidão de casamento com averbação da separação;
 - d)** Sendo divorciada(o): certidão de casamento com averbação do divórcio;
 - e)** Sendo viúva(o): certidão de casamento com anotação de óbito.
-
- Comprovante atualizado de endereço em nome próprio ou declaração para fazer prova de residência, firmada nos termos do art. 1º da Lei nº 7.115/1983 (Federal).
https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/55_DECLARACAO_DE_RESIDENCIA.pdf
 - Diploma de curso de ensino superior, reconhecido pelo MEC, concluído há pelo menos 2 (dois) anos.
 - Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação (sexo masculino).
 - 1 fotografia 3 x 4 cm (tirada com boa luz e, de preferência, com fundo branco, colorida e recente).
 - Certidão de quitação eleitoral.
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - Documento comprobatório de licenciamento da OAB, caso esteja inscrito.
 - Documento comprobatório de que é mediador devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Mediadores e Conciliadores Judiciais do ConciliaJud.

DECLARAÇÕES

- Declaração de vínculo familiar/parentescos.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/3-DECLARACAO_VINCULO_FAMILIAR_PARENTESCO.pdf

- Declaração de conta bancária.

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/8-DECLARACAO_CONTA_BANCARIA.pdf

- Declaração de não servidor público.

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/Mediador_DECLARACAO_NAO_SERVIDOR_PU.pdf

- Declaração de não ter sofrido penalidade nem praticado ato desabonador no exercício de cargo público, da advocacia ou da atividade pública ou privada.

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/Mediador_ATO_DESABONADOR_CARGO_PUBLICO.pdf

- Declaração de não ter sofrido penalidade nem praticado ato desabonador no exercício de cargo de auxiliares da Justiça, descritos no art. 149 do Código de Processo Civil.

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/Mediador_ATO_DESABONADOR_AUXILIARES_JUSTICA.pdf

- Última Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física entregue à Receita Federal, com o comprovante de entrega, mas sem o número do recibo (art. 13, caput, da Lei Federal nº 8.429/1992)

Observação: caso esteja dispensada(o) de entregá-la ao referido órgão, de acordo com as respectivas Instruções Normativas (IN), deverá apresentar a declaração mencionada no item seguinte.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

- Declaração de dispensa de apresentação da declaração de ajuste anual do imposto sobre a renda da pessoa física perante a Receita Federal (ver o item anterior)

https://docs.tjgo.jus.br/institucional/departamentos/recursos_humanos/docs/2022/2-DECLARACAO_DISPENSA_APRESENTACAO_DECLARACAO_AJUSTE_ANUAL_IMPOSTO_SOBRE_RENDA_PESSOA_FISICA_PERANTE_RECEITA_FEDERAL.pdf

CERTIDÕES NEGATIVAS

Observação: “Positivada a existência de penalidade relativa às alíneas “l” e “m” do item 12.1 do edital, cabe ao interessado oferecer esclarecimentos e provas da natureza não prejudicial dos fatos apurados.”

- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal.
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>
- Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Civil do Estado ou do Distrito Federal com atribuições sobre o domicílio da(o) interessada(o).
Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse.
<https://iivirtual.ssp.go.gov.br/#/ac>
- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o) - Seção Judiciária).
<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- Certidão negativa CRIMINAL do 2º grau da Justiça Federal (TRF com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).
<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- Certidão negativa de crimes eleitorais (TSE).



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria de Gestão de Pessoas

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

- Certidão negativa CRIMINAL do 1º grau da Justiça Estadual ou Distrital - (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).
Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse:
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>
- Certidão negativa CRIMINAL do 2º grau da Justiça Estadual ou Distrital - (Tribunal de Justiça com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o)).
Observação: sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, acesse:
<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoSegundoGrauNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>
(escolha a opção “Criminal”)
- Certidão negativa da **Justiça Militar da União**.
<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>
- Certidão negativa do **1º grau da Justiça Militar Estadual** ou **Distrital** no âmbito do domicílio da(o) interessada(o).
Observações:
1ª) a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo respectivo Tribunal de Justiça;
2ª) sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais do 1º grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos criminais em tramitação na Auditoria Militar e nos Juizados Especiais Criminais.
- Certidão negativa do **2º grau da Justiça Militar Estadual** ou **Distrital** no âmbito do domicílio da(o) interessada(o).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Gestão de Pessoas

Observações:

1ª) a ser emitida pelo Tribunal Militar com jurisdição sobre o domicílio da(o) interessada(o), se houver na localidade, ou pelo respectivo Tribunal de Justiça;
2ª) sendo domiciliada(o) no Estado de Goiás, registra-se que as certidões negativas criminais do 2º grau emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás incluem os processos da Justiça Militar Estadual de competência do 2º grau de jurisdição.

Caso o candidato ou candidata não tenha interesse na vaga ofertada, poderá solicitar a sua desistência ou remanejamento, uma única vez, para o final da lista, mediante formalização por meio eletrônico (doconfecdoessie@tjgo.jus.br), conforme item 12.3 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Os convocados que não possuem os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas não serão admitidos no Programa de Mediador Judicial.

Eduardo Peruffo e Silva
Juiz de Direito Coordenador Adjunto do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC

Wanessa Oliveira Alves
Diretora de Gestão de Pessoas

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 108932068416 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202506000650580 (Evento nº 2)

WANESSA OLIVEIRA ALVES

DIRETOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2025 às 18:29

EDUARDO PERUFFO E SILVA

JUIZ DE DIREITO

NUCLEO PERMANENTE DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUCAO DE CONFLITOS DO TJ-GO - NUPEMEC

Assinatura CONFIRMADA em 11/07/2025 às 19:11

